

GABINETE

PORTARIA № 159, de 30 de agosto de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente Sonaira Serrão Castro Ribeiro, matrícula PROF202208, intitulado "Implantação da Rede Materno infantil no Território Líquido da Amazônia: o caso do PlanificaSus no Baixo Amazonas" do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Fabiana Mânica Martins (UFAM)	Membro Titular
Prof. Dr. Guilherme Barbosa Shimochomaqui (SES/RS)	Membro Titular
Prof. Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

- Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às 08h00 do dia 08 de setembro de 2023, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.
- Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, **Diretora**, em 30/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3084873 e o código CRC 7FB987C2.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55 SEI nº 3084873